



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

Reprova a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Municipal Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA, referente ao Exercício de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica Reprovada a Prestação de Contas anual do Ex-Prefeito Municipal Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA, referente ao Exercício de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, nos termos do Parecer Emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Fica o Ex-Prefeito Municipal Senhor Wanderley Martins Ferreira, obrigado a restituir o montante de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), valores este que deve ser corrigido e devolvido aos cofres municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Dezembro de 2012.

  
ADELINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE